



PORTARIA “P” PROCON Nº 9, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear WANDERLEY MATOS BARAUNA no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS,

Diretor-Presidente - PROCON

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 47b5a6c2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>